

POLÍTICA **DE AUDITORIA** **INTERNA**

POLÍTICA 05



Nome do documento: Política de Auditoria Interna			
Tipo de documento: Política	Divulgação: Interna	Aprovada em: 20230509	Versão: 20231205

POLÍTICA DE AUDITORIA INTERNA

1. OBJETO

- 1.1. Estabelecer diretrizes para auditoria interna do **vezzilapolla.legal**.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

- 2.1. A Política de Auditoria Interna (“Política”) aplica-se ao Auditor Interno, aos sócios patrimoniais e à Comissão Permanente de Compliance do **vezzilapolla.legal**.

3. DEFINIÇÕES

- 3.1. Auditor Interno: responsável pela avaliação independente e contínua dos controles e processos do **vezzilapolla.legal**.

4. PROCEDIMENTO

- 4.1. O Auditor Interno deverá:
- Assegurar a precisão de clareza dos registros contábeis;
 - Reportar à Comissão Permanente de *Compliance* e aos sócios patrimoniais;
 - Ter acesso a todos os livros de **vezzilapolla.legal**;
 - Checar documentos de contas a pagar e receber e entrar em contato com *Compliance Officer* caso verifique alguma divergência;
 - Verificar se o contrato com clientes e fornecedores possui cláusula anticorrupção.

5. OUTRAS POLÍTICAS

- 5.1. Esta Política deve ser interpretada em conjunto com a legislação aplicável e as demais Políticas e procedimentos aplicáveis.

6. VIGÊNCIA DA POLÍTICA



6.1. A presente Política, bem como eventuais alterações posteriores entram em vigor a partir de sua aprovação perante a Comissão Permanente de *Compliance* e cancela toda e qualquer orientação divulgada que disponha em sentido contrário sobre o assunto.

